



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto, s/n, km 02, Universidade, Macapá/AP

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01, DE MAIO DE 2026
RETIFICAÇÃO Nº 02**

A Comissão de Operacionalização de Processos Seletivos (COPS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO Nº 02 do Concurso Público para provimento de cargos da carreira de técnico-administrativos em educação para o quadro permanente da Universidade Federal do Amapá, conforme segue:

Onde se lê:

TABELA 2.3.1

CÓDIGO DO CARGO	CARGO ⁽¹⁾	NÍVEIS	QUANTIDADE DE VAGAS PARA O CARGO ⁽²⁾	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR CAMPUS				JORNADA
				MACAPÁ	SANTANA	MAZAGÃO	OIAPOQUE	
101	Técnico em Contabilidade	D	3	1 (PP) + 1 (PCD)	0	0	0	40h
102	Técnico em Enfermagem	D	8	2 (PP) + 1 (PCD) + 1 (Q)	0		0	40h
104	Técnico de Laboratório Química	D	1	1 (PP)	0	0	0	40h
107	Técnico de Laboratório Biologia	D	1	1 (PP)	0	0	0	40h
108	Assistente em Administração	D	8	1 (PP) + 1 (I)	1 (PP)	0	0	40h
201	Administrador	E	2	1 (PP)	0	0	0	40h
208	Engenheiro Eletricista	E	1	1 (PP)	0	0	0	40h
210	Estatístico	E	1	1 (PP)	0	0	0	40h
212	Técnico em Assuntos Educacionais	E	11	2 (PP) + 1 (PCD)	1 (PP)	0	1 (I)	40h

Leia-se:

TABELA 2.3.1

CÓDIGO DO CARGO	CARGO ⁽¹⁾	NÍVEIS	QUANTIDADE DE VAGAS PARA O CARGO ⁽²⁾	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR CAMPUS				JORNADA
				MACAPÁ	SANTANA	MAZAGÃO	OIAPOQUE	
101	Técnico em Contabilidade	D	3	1 (PP) + 1 (PCD)	0	0	0	40h
102	Técnico em Enfermagem	D	8	2 (PP) + 1 (PCD) + 1 (Q)	0		0	40h
104	Técnico de Laboratório Química	D	1	1 (PP)	0	0	0	40h
107	Técnico de Laboratório Biologia	D	1	1 (PP)	0	0	0	40h
108	Assistente em Administração	D	8	1 (PP) + 1 (I)	1 (PP)	0	0	40h
201	Administrador	E	2	1 (PP)	0	0	0	40h
208	Engenheiro Eletricista	E	1	1 (PP)	0	0	0	40h
210	Estatístico	E	1	1 (PP)	0	0	0	40h
213	Técnico em Assuntos Educacionais	E	13	2 (PP) + 1 (PCD)	1 (PP)	0	1 (I)	40h

ANEXO I - DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**Onde se lê:****CARGO 101: TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

Requisitos: Médio Profissionalizante em Contabilidade, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

Leia-se:**CARGO 101: TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

Requisitos: Médio Profissionalizante em Contabilidade, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e Registro no Conselho Competente.

Onde se lê:**CARGO 209: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Requisitos: Diploma de curso superior em nível de Bacharelado em Engenharia com especialização em Segurança do Trabalho, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) + Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-AP.

Leia-se:**CARGO 209: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Requisitos: Diploma de curso superior em nível de Bacharelado em Engenharia ou **Arquitetura e Urbanismo** com especialização em Segurança do Trabalho, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) + **Registro no Conselho Competente.**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ENSINO SUPERIOR

CARGO 204: ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Onde se lê:

3.5 Protocolo SNMPv6

Leia-se:

3.5 Protocolo ICMPv6

Onde se lê:

5.1 Estratégia de Governo Digital (Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020)

Leia-se:

5.1 Estratégia Federal do Governo Digital (Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024, Portaria SGD/MGI nº 6.618, de 25 de setembro de 2024, Portaria SGD/MGI nº 473, de 20 de janeiro de 2026, Portaria SGD/MGI nº 2.794, de 1º de abril de 2026)

Onde se lê:

5.2 Contratação de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação (Instrução normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019)

Leia-se:

5.2 Contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022)

Macapá-AP, 19 de maio de 2026.

Comissão de Operacionalização do Concurso Público

Portaria nº 1657/2025-UNIFAP